



GOVERNO MUNICIPAL DE CATUNDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
SEGURANÇA ALIMENTAR

PORTARIA Nº005/2020.

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE AUDITORIA INTERNA PARA AVERIGUAÇÃO DE DADOS DO CADASTRO ÚNICO E DEMAIS PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A **SECRETARIA DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que o Cadastro Único se tornou o principal instrumento do Estado brasileiro para a seleção e a inclusão de famílias de baixa renda em programas federais, sendo usado obrigatoriamente para a concessão dos benefícios do Programa Bolsa Família, da Tarifa Social de Energia Elétrica, do Programa Minha Casa Minha Vida, da Bolsa Verde entre outros;

CONSIDERANDO que a execução do Cadastro Único é de responsabilidade **compartilhada** entre o governo federal, os estados, **os municípios** e o Distrito Federal, e no Município de Catunda é vinculada à Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar através do Centro de Referência a Assistência Social (CRAS);

CONSIDERANDO o teor da NOTA TÉCNICA Nº 1371/2020/GAB-CE/CEARA da Controladoria Geral da União (CGU) recomenda a atualização do Cadastro Único do Governo (CadUnico) devendo o junto ao Município - Centro de Referência de Assistência Social-CRAS);

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Auditoria Interna para aferição da veracidade das informações inseridas no Cadastro Único, bem como para atualização das informações dos beneficiários como renda, dependentes, endereço, meios de contato e demais informações julgadas pertinentes.



GOVERNO MUNICIPAL DE CATUNDA


**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
SEGURANÇA ALIMENTAR**

Art. 2º - Criar Comissão de Fiscalização para verificação de dados do Cadastro Único, composta por 03 (três) servidores, responsáveis pela aferição da veracidade das informações prestadas pelos inscritos.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Catunda, 15 de junho de 2020.


Ocean Vasconcelos Gomes

**Secretário de Trabalho, Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar
de Catunda**